



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 741 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais, e, tendo em vista o Memorando nº 127/2003-CF,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial com o objetivo de propor regras para apresentação de moções, na busca do fortalecimento desse instrumento legislativo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Parlamentares:

- Deputado CHICO FLORESTA
- Deputado CARLOS XAVIER
- Deputado IZALCI LUCAS

Art. 3º - A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio de suas Unidades Administrativas, prestará o apoio necessário à Comissão Especial constituída neste Ato.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 5º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 2 de setembro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente